

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 009/87

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o Diretor em exercício do Instituto de Ciências Biológicas submeteu à apreciação do Conselho proposta de criação do curso de Engenharia Florestal, após devidamente aprovado pelo Conselho Departamental daquela Unidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data, por unanimidade de votos,

R E S O L V E :

APROVAR o plano de criação do curso de ENGENHARIA FLORESTAL, com 10 (dez) vagas, na forma do disposto no inciso III do art. 11 do Estatuto da Universidade, submetendo-o à consideração do Egrégio Conselho Universitário, conforme estabelece o art. 12, Parágrafo Único, inciso V, do referido Estatuto.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 1987.

  
Roberto dos Santos Vieira  
Presidente